

TERMO DE CONTRATO Nº. 08/2023/FAAR

TERMO DE CONTRATO Nº. 08/2023-FAAR PARA PATROCÍNIO A **FEDERAÇÃO AMAZONENSE** DE FUTEBOL PARA FOMENTAR 0 PROJETO "A FLORESTA É A BOLA DA VEZ", CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMEDIO DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E A FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL:

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2023, nesta cidade de Manaus, o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação Amazonas de Alto Rendimento -FAAR, criada através da Lei Delegada nº 124 de 01 de novembro de 2019, com seu CNPJ sendo: 35.933.557/0001-60, situada na Avenida Pedro Teixeira, nº 400 -Dom doravante designada Pedro. CEP: 69040-000. simplesmente PATROCIONADOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Desporto e Lazer, o qual responde cumulativamente pela presidência da Fundação Amazonas de Alto Rendimento, o Senhor JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n. 519.815.802-04, Cédula de Identidade n. 15150917/SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, Rua São Joaquim, nº 436 A, Lote 04 - Redenção, CEP: 69.047-530, e do outro lado a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL - FAF, pessoa jurídica de direito privado com seu CNPJ: 04.238.531/0001-78, sediado na Avenida Constantino Nery nº 282 - Centro, CEP: 69010-160, em Manaus/AM, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. EDNAILSON LEITE ROZENHA, brasileiro, empresário, portador do RG 452637 SSP/RO e do CPF 408.941.262-53, residente e domiciliado na CD Res. Sollar da Villa, 501, apto 501, bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-070, em Manaus/AM, doravante designado PATROCINADO, tendo em vista o que consta no processo nº 01.02.028302.000084/2023-99, celebram o presente TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO ESPORTIVO, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações previstas na Lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, e Decreto nº. 35.948, de 17 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº. 43.868 de 14 de maio de 2021, no que lhe forem aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

www.faar.am.gov.br twitter.com/faaroficial youtube.com/faaroficial facebook.com/oficialfaar Avenida Pedro Teixeira, 400, Dom

CEP: 69040-000 - Manaus/AM

Fundação Amazonas de Alto Rendimento





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Por força deste termo de contrato para patrocínio, o PATROCINADO obriga-se a gerenciar os recursos financeiros a ele repassados pelo PATROCINADOR no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para apoio ao projeto "A FLORESTA É A BOLA DA VEZ", conforme PROJETO BÁSICO, o qual se encontra rubricado pelas partes e passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE REPASSE:

O repasse, mencionado na cláusula anterior, será efetivado em uma única parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONTRAPARTIDAS:

Como contrapartida ao patrocínio, o PATROCINADO oferece os seguintes benefícios ao PATROCINADOR:

- I- Divulgação de logomarca do Governo do Estado do Amazonas/FAAR nas redes sociais com link direcionável à página oficial da instituição;
- II- Divulgação da logomarca do Governo do Estado do Amazonas/FAAR em todos os vídeos nos créditos iniciais e finais de cada vídeo sob a chancela de "Patrocínio";
- III- Exibição de vídeo da FAAR e Governo do Estado do Amazonas durante transmissão da grande final do evento (mediante envio da mídia por parte da FAAR);
- IV- Distribuição/instalação de materiais de divulgação do Governo do Estado do Amazonas através da instalação de totens e/ou banners (mediante comunicação antecipada e entrega de material promocional por parte da FAAR);
- V- Relatório de atividades detalhado constando resultados alcançados com a divulgação do projeto, incluindo números de acessos/views nas redes sociais. Peças de sinalização como banners e backdrops;
- VI- Divulgação em Redes Sociais;
- VII- Outras, conforme interesse do Governo;
- VIII- Citação ou menção ao Governo do Estado do Amazonas e FAAR.

PARÁGRAFO ÚNICO: Além das contrapartidas mínimas acima, o projeto se compromete em:

- I- Divulgar a logomarca do Governo do Estado do Amazonas nos uniformes oficiais do clube;
- II- Cessão de convite ao Governo do Estado do Amazonas;
- III- Participação de representantes do Governo do Estado do Amazonas nos jogos.

www.faar.am.gov.br twitter.com/faaroficial youtube.com/faaroficial facebook.com/oficialfaar

Folha: 325

Avenida Pedro Teixeira, 400, Dom Redro

CEP: 69040-000 - Manaus/AM

Fundação Amazonas de

Alto Rendimento





CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prazo estimado para a execução é de 12 (doze) meses, conforme quadro de programação do evento no projeto básico.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato de Patrocínio ocorrerão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentaria: 028302;

Programa de trabalho: 27.812.3303.2321.0001

Natureza da Despesa: 33903986 Fonte: 1.500.100.0.0000.0000

Tendo sido emitido pelo PATROCINADOR em 06/07/2023, a Nota de Empenho nº 2023NE00213, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:

O PATROCINADO reconhece o direito do PATROCINADOR de fiscalizar, através de seus servidores e a qualquer tempo, a execução do objeto contratual ora patrocinado, para o qual autoriza, neste ato, a fiscalização local e o acesso a documentos necessários ao cumprimento desta finalidade.

Parágrafo Primeiro: Decorrente da fiscalização exercida pelos representantes do PATROCINADOR, este poderá, quando julgar conveniente, reorientar ações e acatar, ou não, as justificativas relacionadas a qualquer alteração porventura dada ao objeto da avença.

Parágrafo segundo: A fiscalização referida no parágrafo anterior não afasta e nem isenta o PATROCINADO das responsabilidades que deve exercer para o cumprimento do objeto, que possui autonomia para a prática de atos lícitos na busca do resultado final da obrigação que ajusta neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O PATROCINADO obriga-se a prestar contas dos recursos constantes neste Termo de Contrato de Patrocínio e apresentar ao PATROCINADOR em até 90 (noventa) dias após o término do encerramento da vigência do contrato, devendo esta prestação de contas seguir aquilo disposto em "Anexos da prestação de contas", disponível no link http://www.sedel.am.gov.br/downloads/.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS:

O PATROCINADO assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrente do evento ora patrocinado.

Parágrafo Único: O PATROCINADOR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo PATROCINADO com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária,

www.faar.am.gov.br twitter.com/faaroficial youtube.com/faaroficial facebook.com/oficialfaar

Avenida Pedro Teixeira, 400, Dom Pedro CEP: 69040-000 – Manaus/AM

Fundação Amazonas de Alto Rendimento



Folha: 326



trabalhista, previdenciária ou securitária, cujas responsabilidades caberão exclusivamente ao **PATROCINADO**.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO:

O PATROCINADOR promoverá a publicação do presente Termo de Contrato de Patrocínio, em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

O Foro do presente Contrato é o desta cidade de Manaus, com expressa renúncia do **PATROCINADO** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes fizeram lavrar o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o qual foi lido e achado, conforme subscrevem.

Manaus, 06 de julho de 2023

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas,

respondendo cumulativamente pela Presidência da Fundação Amazonas de Alto Rendimento (art. 17, § 3º, da Lei nº 6.225, de 27/04/2023 e Decreto de 04 de maio de 2023)

PATROCINADOR

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL - FAF EDNAILSON LEITE ROZENHA - Representante Legal PATROCINADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Mayor Reporto Cake Cari

CPF: 7/8/47/0230

Nome: Hallo Cles mare Citiana

CPF°: 010.315.332-22

www.faar.am.gov.br twitter.com/faaroficial youtube.com/faaroficial facebook.com/oficialfaar

Avenida Pedro Teixeira, 400, Dom Pedro

CEP: 69040-000 - Manaus/AM

Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Folha: 327